



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.472/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

JOÃO LUIZ VALANDRO, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda-feira e terça-feira) em face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito